ID: A45D4FCB99BF4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº063/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, APARELHO DE IMAGEM, INSTRUMENTAÇÃO ROTATIVA, SISTEMAS DE SUCÇÃO E VÁCUO, EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS DISPOSITIVOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, GARANTINDO SEU PLENO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA
CONTRATADO: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.960.087/0001-62
VIGÊNCIA:12 MESES
VALOR GLOBAL: R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais)
FONTE DOS RECURSOS: SAÚDE: FMS: FUS – CUSTEIO
ADMINISTRAÇÃO: FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA – ITR
PROJETO ATIVIDADE:
10.301.0020.2160.0000
10.301.0020.2163.0000
10.301.0020.2672.0000
10.301.0020.2673.0000
10.301.0020.2674.0000
10.301.0025.2162.0000
10.301.0025.2186.0000
10.301.0025.2188.0000
ELEMENTO:3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:500, 600, 621
DATA DA ASSINATURA:07/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PMSJF/PI
ANA CELIA ARAUJO XIMENES
CPF: 809.581.923-91

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 086/2025
Procedimento Licitatório nº 042/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, APARELHO DE IMAGEM, INSTRUMENTAÇÃO ROTATIVA, SISTEMAS DE SUCÇÃO E VÁCUO, EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS DISPOSITIVOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, GARANTINDO SEU PLENO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA.
O fornecedor ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.960.087/0001-62, com o valor global de R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, I, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.960.087/0001-62, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 04 de abril de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 5C82155299224

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 042/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, incluindo consultório odontológico, aparelho de imagem, instrumentação rotativa, sistemas de sucção e vácuo, equipamentos de esterilização e demais dispositivos utilizados nos procedimentos clínicos, garantindo seu pleno funcionamento e segurança. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 042/2025 e **ADJUDICO** o objeto deste para o fornecedor ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.960.087/0001-62, com o valor global de R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 04 de abril de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 94F9C6CA46234

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEP
CNPJ: 30.725.656/0001-32

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PARA A SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES QUE ATUARÃO NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) - CICLO 2024, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras-PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

1 - DO PROGRAMA - O Programa Brasil Alfabetizado - PBA foi instituído no ano de 2003, pelo Ministério da Educação, com o objetivo de induzir e coordenar o esforço nacional de universalizar a alfabetização entre as pessoas de 15 anos ou mais e estimular a elevação da escolaridade, contribuindo assim para a potencialização do exercício da cidadania.

Em 2023, com a reconstituição da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), o Ministério da Educação retomou o compromisso com a alfabetização de jovens, adultos e idosos, e tiveram início os trâmites administrativos para que estados, municípios e Distrito

(Continua na página seguinte)